



PLANO DE TRABALHO "IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS"

1- DADOS CADASTRAIS

Nome da Entid	dade Prop	onente		Mary Carlo	CNPJ	
FUNDAÇÃO DO ABC					57.571.270001-00	
Endereço da E	Entidade				Cidade	
Avenida Lauro		2000			Santo André	
CEP	UF	(DDD) Telefone	(DDD) Fac-simile		e-mail	
09060-650	SP	11 4993-5434		Paglia (24)	presidente@fuabc.org.br	
Banco		Agência	Conta Corrente		Praça de Pagamento	
Santander		0110			Santo André	
Nome do Dirigente da Entidade Propon		Intidade Proponente	CPF do Dirigente		RG/Órgão Expedidor	
LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES		DE SOUZA GOMES	080.134.348-85		15.355.900-7 SSP/SP	
Nome da Entid	onente			CNPJ		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL					59.307.595/0001-75	
Endereço da E				Cidade		
Rua Langsdor	ff, 485 - P	ortal dos Bandeirante	es		Porto Feliz	
CEP	UF	(DDD) Telefone	(DDD) Fa		ac-simile	
18540-000	SP	11 4233-7502	11 4227-		-6593	
Banco		Agência	Conta Corrente		Praça de Pagamento	
Banco do Brasil		0322-0	76.008-0		São Caetano do Sul	
Name de Dist		Salidada B	CPF do I	o Dirigente RG/Órgão Expedidor		
Nome do Dirigente da E			032.797.338-20		11.909.873	







2 - CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

TÍTULO

Programa Municipal de DST/AIDS de São Caetano do Sul

IDENTIFICAÇÃO

Viabilizar com equipe multiprofissional o Programa Municipal IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS

OBJETIVOS

- Apoiar a gestão do programa e planos de ações e metas em IST/AIDS e hepatites virais.
- Manter o serviço de atendimento especializado municipal (SAE/CEPADI) com equipe técnica de profissionais de nível assistencial compatíveis com a necessidade do programa.
- Aprimorar as atividades do programa municipal, objetivando a redução da incidência das IST/AIDS e melhora da qualidade de vida dos portadores de vírus correlacionados.
- Aumentar a cobertura das ações de prevenção, principalmente em grupos com maior vulnerabilidade.
- Reduzir o estigma, a discriminação e os demais impactos sociais negativos das IST/HIV/AIDS e HEPATITES VIRAIS.

Caixa Postal 106





METAS

METAS PROGRAMADAS PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

 Realizar 03 ações de prevenção às IST, HIV e hepatites virais com mulheres jovens e adultas em consonância com o plano de enfrentamento da epidemia;

 Até dezembro 2023, implementar em 05 unidades a estratégia de prevenção combinada junto as populações mais vulneráveis com ênfase aos jovens gays, organizações governamentais e da sociedade civil;

Realizar 03 atividades para ampliar o acesso à prevenção das IST/HIV e hepatites virais

junto a outros segmentos da população;

 Até dezembro de 2023, aumentar a proporção dos portadores de HIV vinculados de 80% para 90%;

 Em 2023, dispor de 100% de fórmula infantil para crianças expostas ao HIV e hepatites no Município de São Caetano do Sul;

 Até dezembro de 2023, atingir cobertura de 100% no tratamento antirretroviral para as gestantes com HIV;

Em 2023 diagnosticar e tratar 100% das gestantes com Sífilis até o terceiro trimestre;

 Até dezembro de 2023 realizar 02 atividades de promoção com a rede de UBS e hospitalar no eixo temático plano enfrentamento da Sífilis Congênita;

 Até dezembro de 2023 promover a distribuição de 50 mil preservativos masculinos para prevenção das IST HIV e hepatites virais;

Até dezembro de 2023, realizar 3500 testes TRD SIFILIS, HVC, HVB no Município;

 Em 2023, proporcionar capacitações, atualizações para 100% dos profissionais do Cepadi (Fundação ABC e PM) por meio de cursos, congressos, seminários e simpósios relacionados HIV SIFILIS HBV HCV gênero sexualidade direitos humanos;

 Se candidatar à Certificação e/ou selos de Boas práticas da Eliminação da Transmissão Vertical de HIV do Ministério da Saúde até dezembro 2023;

• Em 2023 promover 100% do cumprimento de todas as ações previstas pelo Pam;

 Até dezembro de 2023, promover ações para ampliação da gestão participativa em pelo menos 01 serviço de assistência às PVHA.

ETAPAS E FASES DE EXECUÇÃO

As atividades, atendimentos e ações serão distribuídas no período de julho/2022 a julho/2023

PLANOS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros oriundos do ministério da saúde e do tesouro municipal serão aplicados e distribuídos nos meses de julho/2023 a julho/2024.

PREVISÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

INÍCIO: 29/07/2023 TÉRMINO: 28/07/2024

n





ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO MENSAL DOS INDICADORES

- CONSUMO DE TESTES RÁPIDOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE;
- INDICADORES DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE;
- CASOS NOVOS:
- INDICE DE VACINAÇÃO.

INDICADORES DE RESULTADO

- DISTRIBUIÇÃO POR MUNICÍPIO;
- DISTRIBUIÇÃO POR GENERO;
- DISTRIBUIÇÃO POR GRAU DE VULNERABILIDADE;
- DISTRIBUIÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES COMPULSÓRIAS POR AGRAVO;
- PACIENTES COM CARGA VIRAL INDETECTÁVEL;
- TAXA DE ABANDONO;
- REALIZAÇÃO PrEP E PEP;
- MONITORAMENTO DAS HVC/HVB.

INDICADORES DE PROCESSO

- PrEP E PEP;
- HEPATITE B;
- HEPATITE C;
- HIV;
- SÍFILIS.







3- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Nº FUNC.	CARGO	HRS	
1	ASSISTENTE DE PROGRAMAS ESPECIAIS	200	
1	ASSISTENTE SOCIAL		
3	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO I		
1	AUXILIAR DE FARMÁRCIA		
1	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL		
1	COORDENADOR ADMINISTRATIVO JR 1		
1	GERENTE ADMINISTRATIVO SR		
1	GERENTE ADMINISTRATIVO SR		
1	DENTISTA		
2	TECNICO DE ENFERMAGEM SR 1		
1	PSICÓLOGO		
1	COORDENADOR DE ENFERMAGEM PL II		
1	ENFERMEIRO SR 2		
1	MÉDICO COORDENADOR		
1	MÉDICO MENSALISTA INFECTOLOGISTA		
2	MÉDICO MENSALISTA INFECTOLOGISTA		
2	MÉDICO MENSALISTA INFECTOLOGISTA		
1	FARMACÊUTICO II	200	

Postal 106





4 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Agosto/23	Setembro/23	Outubro/23	Novembro/23	Dezembro/23	Janeiro/24 R\$ 233.355,65 Julho/24	
R\$ 228.095,96	R\$ 232.814,10	R\$ 233.355,65	R\$ 233.355,65	R\$ 233.355,65		
Fevereiro/24	Março/24	Abril/24	Maio/24	Junho/24		
R\$ 233.355,65	R\$ 233.355,65	R\$ 233.355,65	R\$ 251.168,54	R\$ 251.168,54	R\$ 251.168,54	

Total Geral: R\$ 2.847.905,25

(Dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil e novecentos e cinco reais e vinte e cinco centavos).

- 1. Central de Convênios enviará mensalmente um relatório completo de todas as despesas ocorridas e contempladas em planos de trabalho e/ou aditivos aprovados.
- 2. Todos os repasses a Central de Convênios, devem ocorrer até o 5° dia do mês, para cobrir despesas de folha de pagamento e demais encargos contemplados em planos de trabalho e/ou aditivos.
- 3. Todos os profissionais contemplados nos planos e/ou aditivos para contratação, devem ficar a cargo da Central de Convênios, pelo Regime CLT-Consolidação das Leis Trabalhistas.
- 4. Além dos salários e remuneração pagas aos profissionais contemplados nos planos e/ou aditivos, também estão sendo colocadas como provisão de despesas mensais, encargos sociais (FGTS e PIS/PASEP), mais 1/12 de 13° salário, 1/3 de férias, multa FGTS artigo 22 e plano de saúde. E antecipação de dissídio coletivo da categoria para médicos e enfermeiros a partir de setembro e para as demais categorias a partir de março.
- 5. Ocorrendo mudanças em planos econômicos do Governo Federal e/ou leis, bem como, conquistas da categoria profissional, em dissídios coletivos, as partes se comprometem em rever os planos e/ou aditivos.

aixa Postal 106





5 - ATRIBUIÇÕES NO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

FUNDAÇÃO DO ABC

- ✓ Executar as ações de acordo com as diretrizes definidas pelo Plano de Trabalho;
- ✓ Trabalhar com internos e residentes a importância da postura ética no trabalho;
- ✓ Cooperar na confecção de convênios com instituições públicas e privadas a fim suprimir as necessidades locais;
- ✓ Auxiliar no ensino e na pesquisa e na produção de dados epidemiológicos de interesse da gerência médica;
- ✓ Cooperar na elaboração dos protocolos assistenciais para todas as áreas de atuação;
- ✓ A desativação dos serviços deverá ser assinada com antecedência mínima de 90 dias.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

- √ Transferir à Central de Convênios os recursos financeiros necessários à execução do programa, conforme cronograma neste plano de trabalho.
- ✓ Fornece materiais necessários ao desenvolvimento das ações, respeitando as formalidades legais e observando as disponibilidades orçamentárias.
- ✓ Supervisionar a execução do plano de trabalho acordado.

São Caetano do Sul, 25 de julho de 2023.

REGINA MAURA ZETONE GRESPAN SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SÃO CAETANO DO SUL

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO ABC Décio Prates Junior Diretor Ceral Interino FUABO Central de Convênios